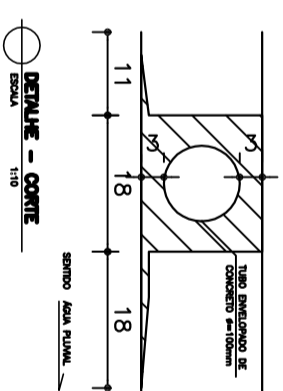


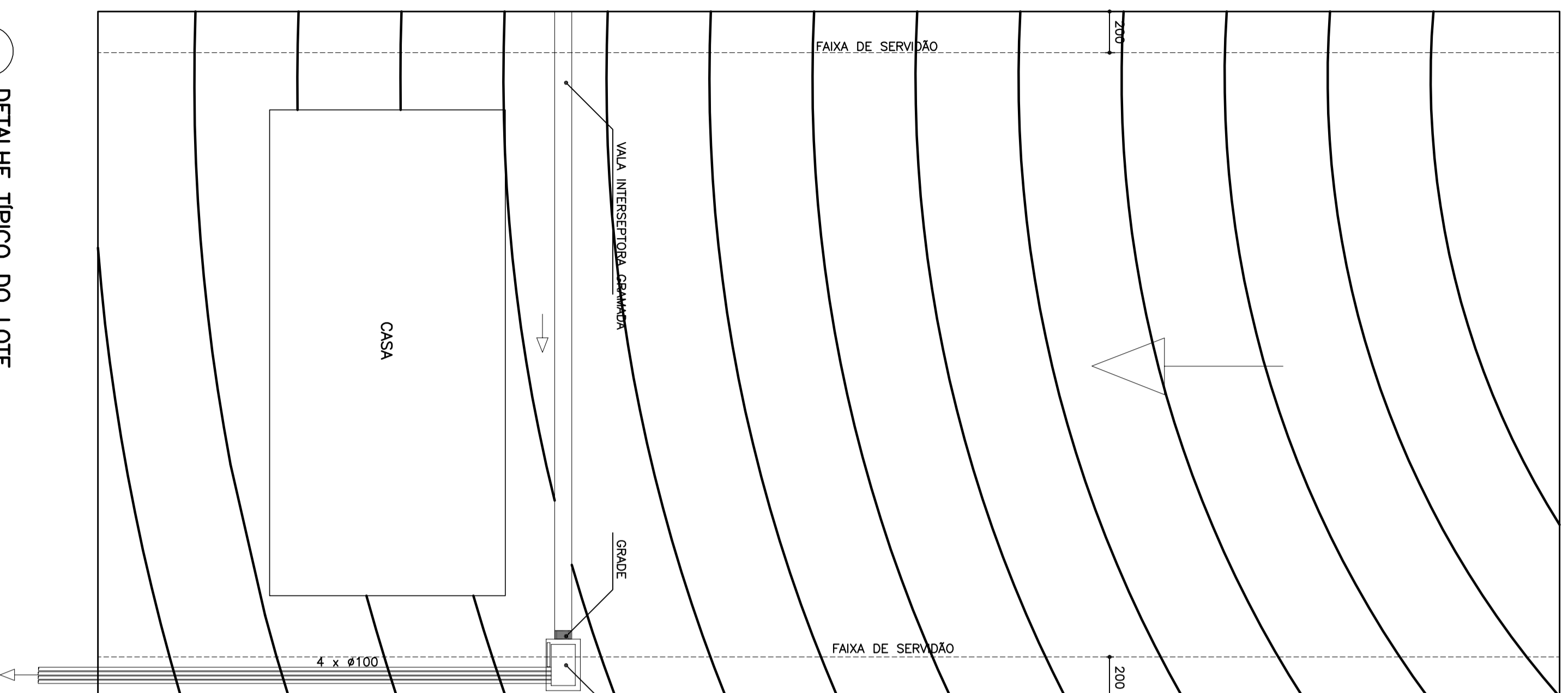
PLANTA – CX. DE RETENÇÃO
ESCALA 1:20

TABELA 1

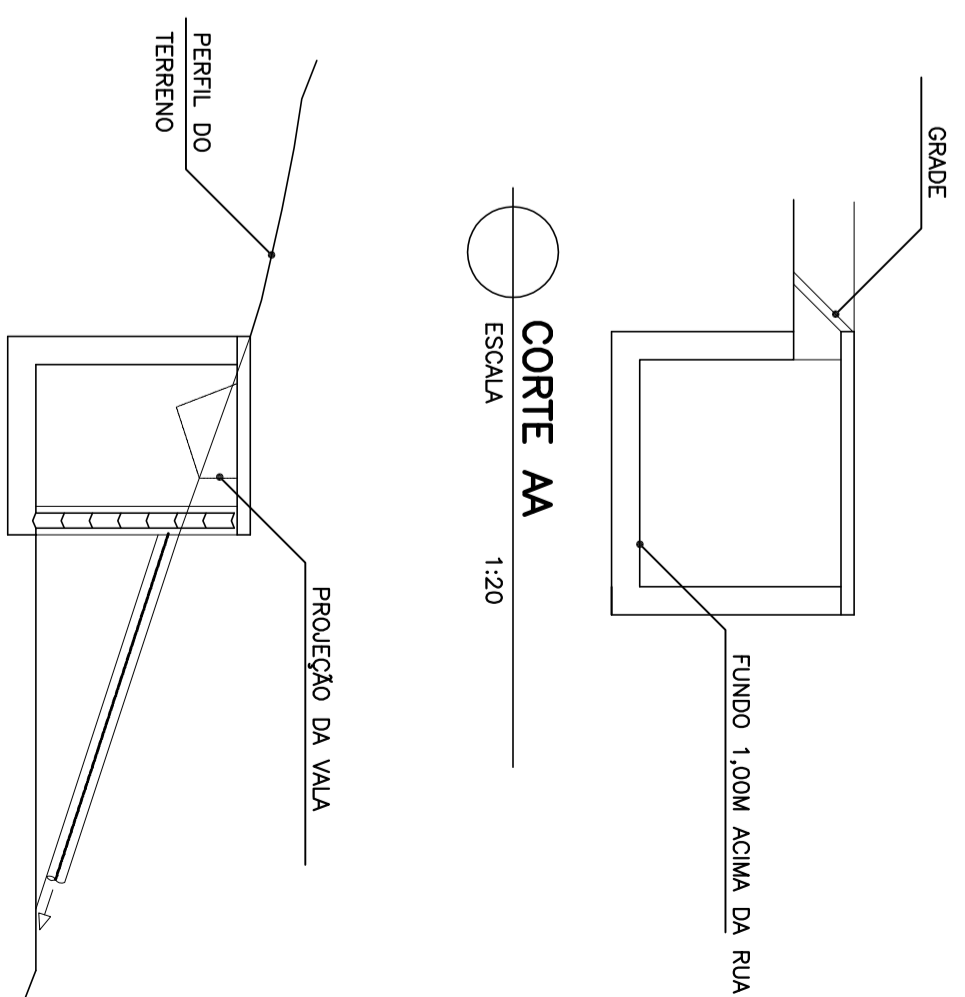
ÁREA DO LOTE (m ²)	NÚMERO DE TUBOS DN 100
1000 a 2000	2
2000 a 3000	3
3000 a 5000	4



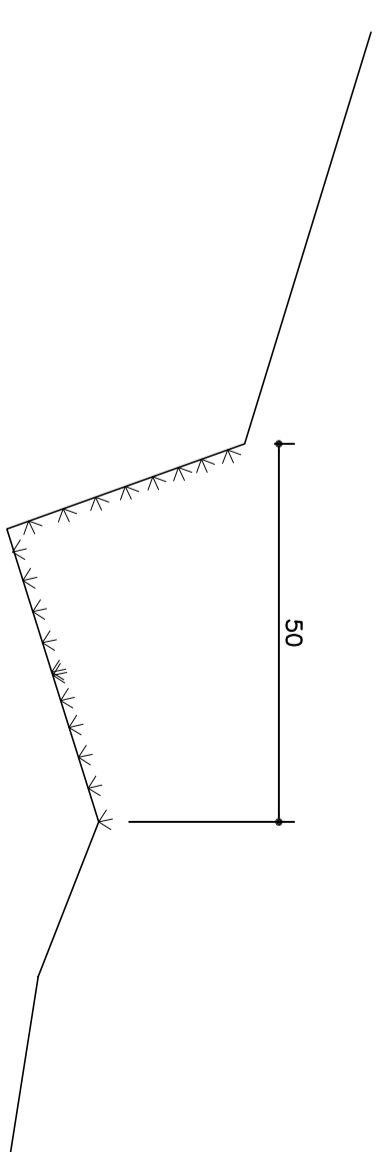
DETALHE – CORTE
ESCALA 1:10



DETALHE TÍPICO DO LOTE
ESCALA 1:200

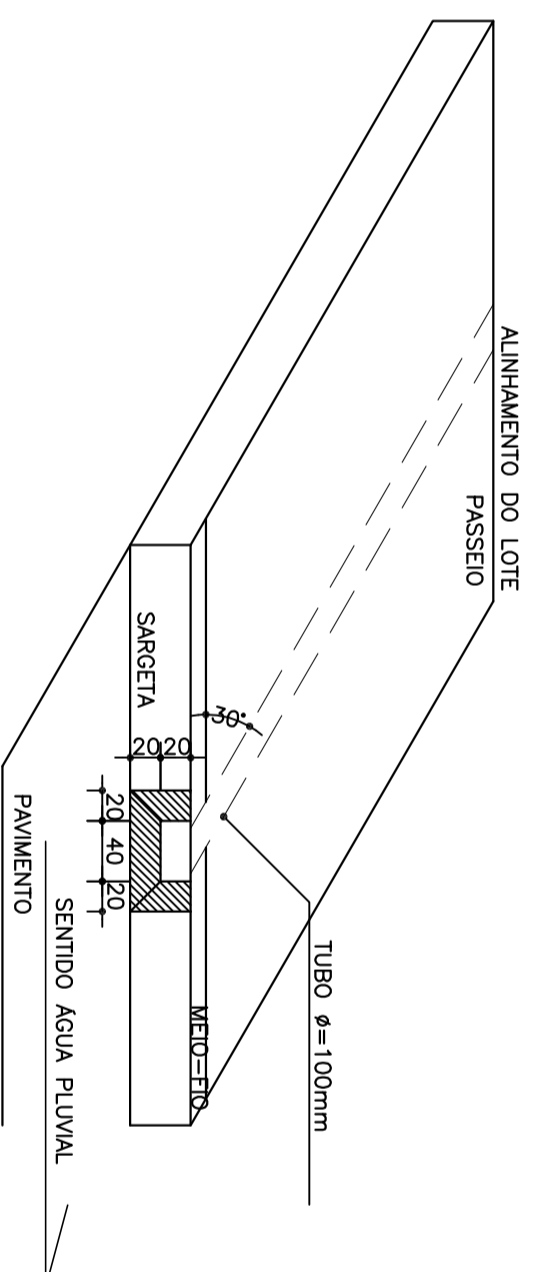


CORTE AA
ESCALA 1:20



CORTE BB
ESCALA 1:20

CAIXA DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS

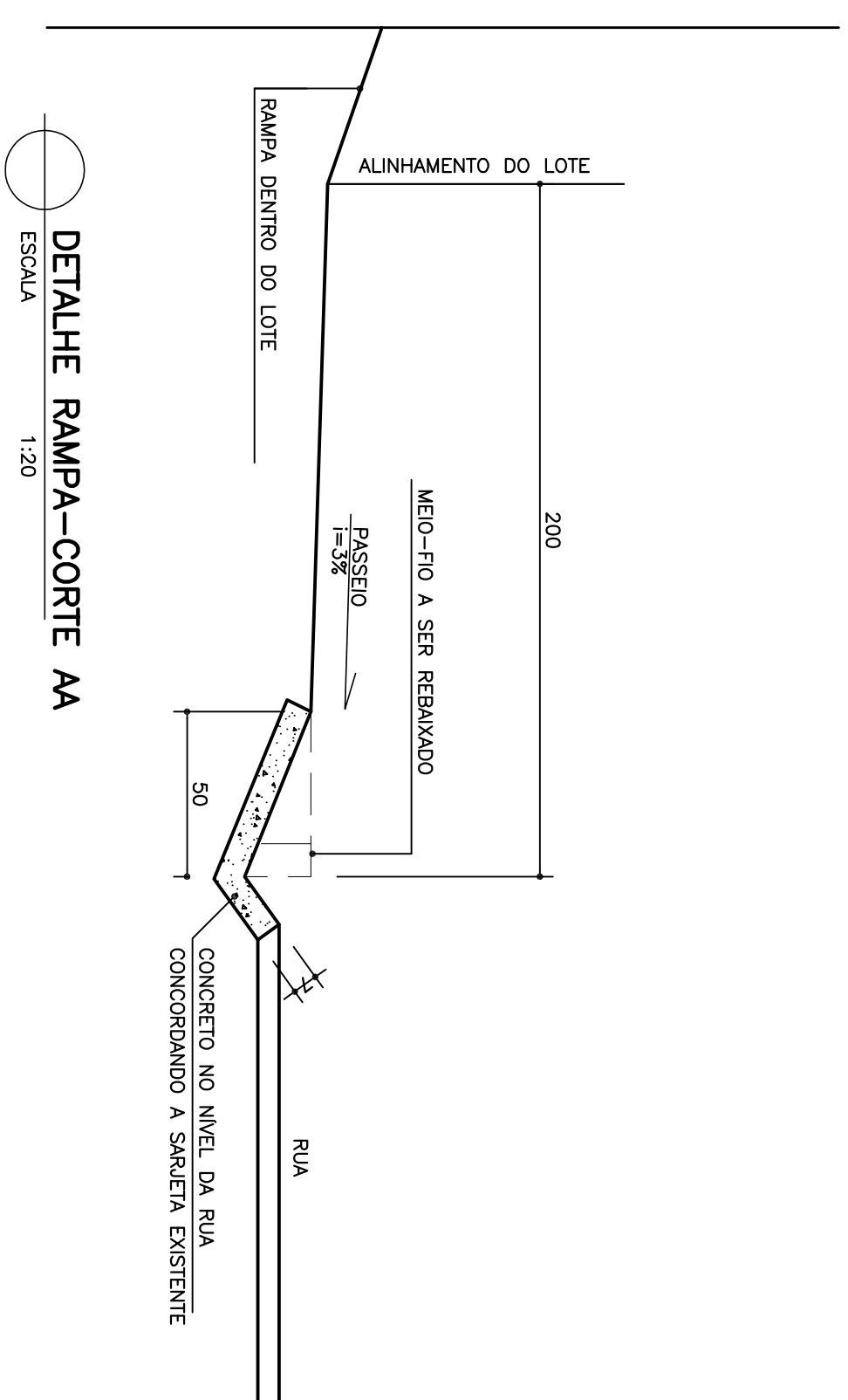
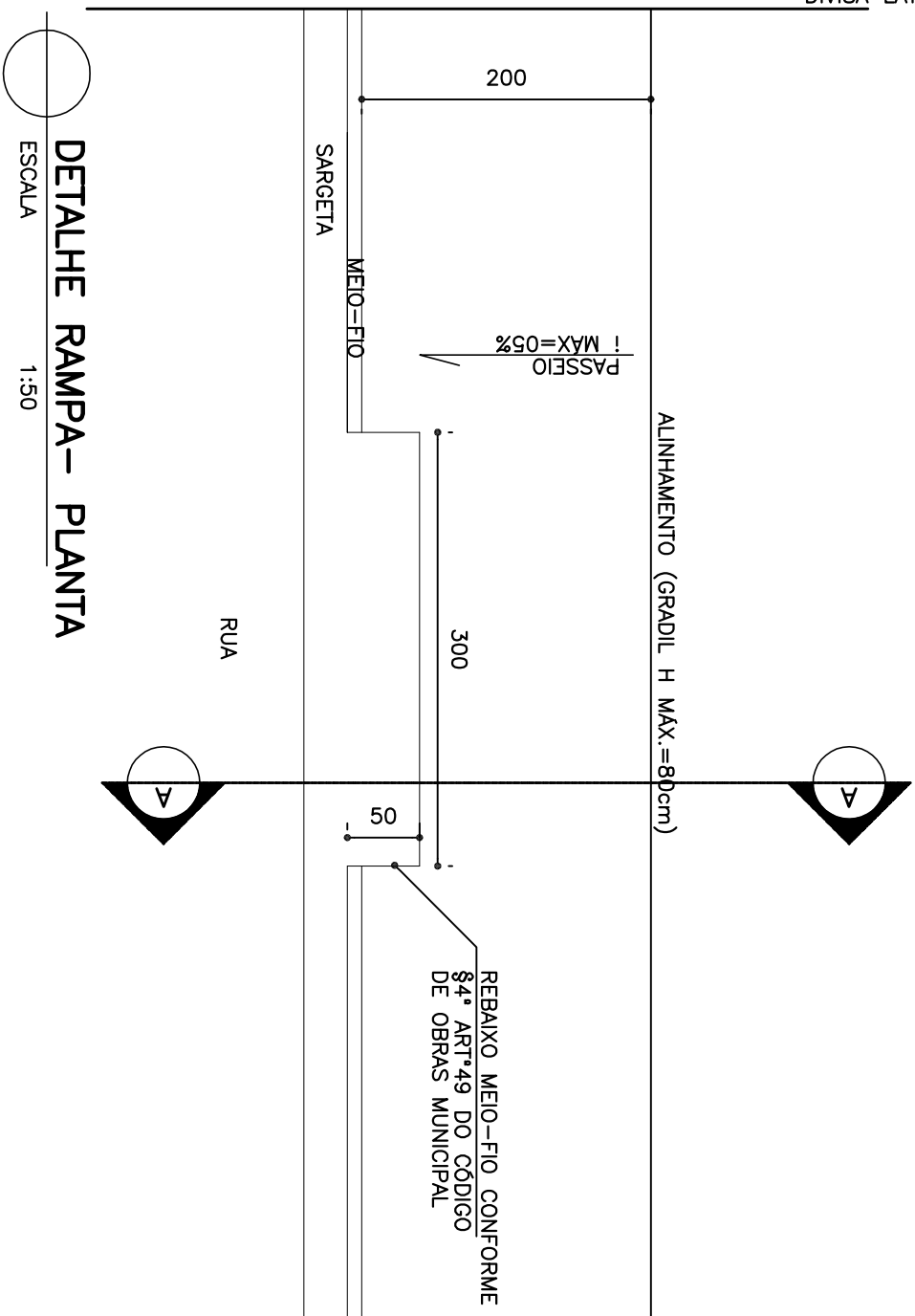


PERSPECTIVA ILUSTRATIVA – SAÍDA DE ÁGUA PLUVIAL
ESCALA 1:50

OBSERVAÇÕES:
ESTE PROJETO FOI ELABORADO SOMENTE A TÍTULO DE SUGESTÃO, ASSIM SENDO, OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DEVEM ADEQUÁ-LO AS ESPECIFICIDADES DE CADA LOTE, ASSINANDO O RESPECTIVO PROJETO.

PROJETO		
RESIDENCIAL VEREDAS DAS GERAES – NOVA LIMA – MG		
ANEXO I – PADRÃO DRENAGEM DOS LOTES		
TÍTULO	USO	ZONA
DRENAGEM DOS LOTES	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	ZOR-1B
DETALHE		
PLANTA DO LOTE; PLANTA, CORTE AA E BB DA CX DE RETENÇÃO; PERSPECTIVA ILUSTRATIVA E CORTE DE SAÍDA DE ÁGUAS PLUVIAIS; CORTE SEÇÃO DA VALA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS ALTERAÇÕES NO DESENHO		
ARQUITETO E URBANISTA JADER RODRIGUES		
CAU:116469-4		

DIVISA LATERAL



PROJETO

RESIDENCIAL VEREDAS DAS GERAES - NOVA LIMA - MG
ANEXO III - PADRÃO RAMPAS

TÍTULO
PADRÃO RAMPAS

USO
RESIDENCIAL
UNIFAMILIAR

ZONA
ZOR-1B

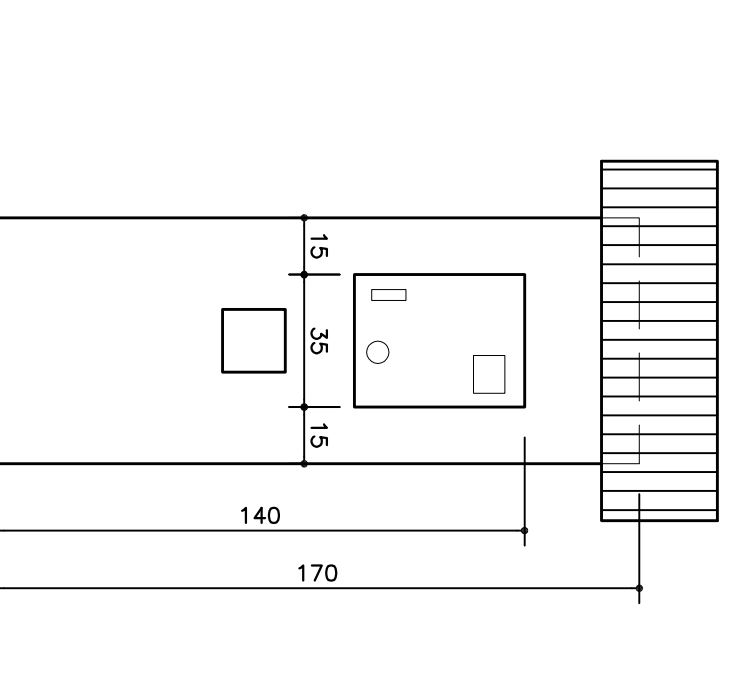
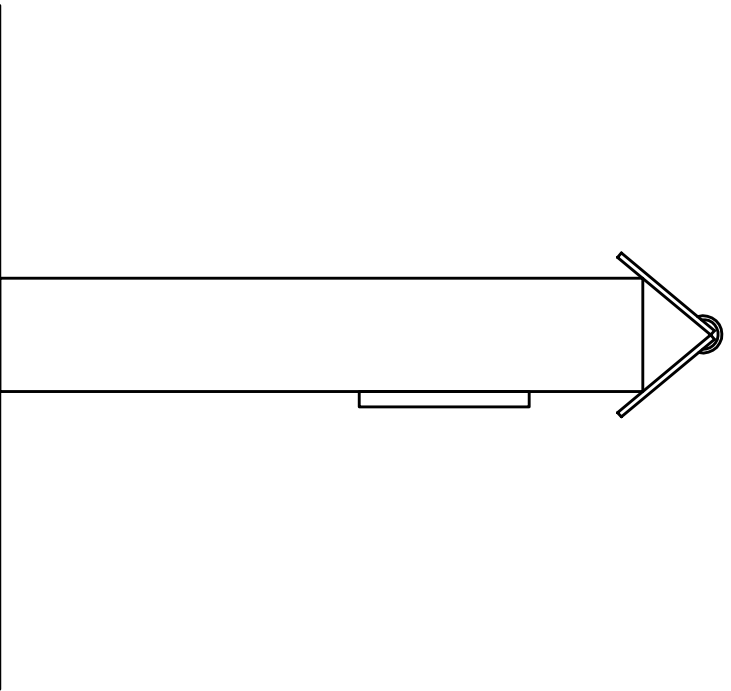
DETALHE

PLANTA DO PASSEIO; CORTE DETALHE RAMPA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS ALTERAÇÕES NO DESENHO

ARQUITETO E URBANISTA JADER RODRIGUES

CAU:116469-4



DETALHE PADRÃO CEMIG – ELEV. LATERAL

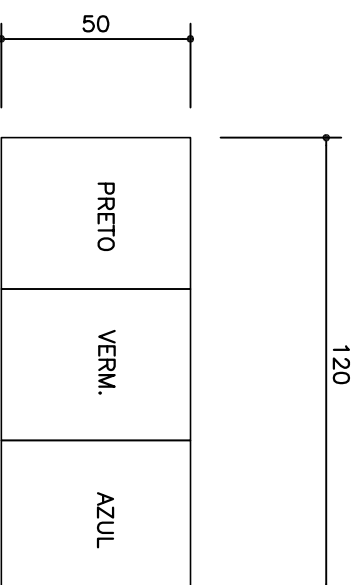
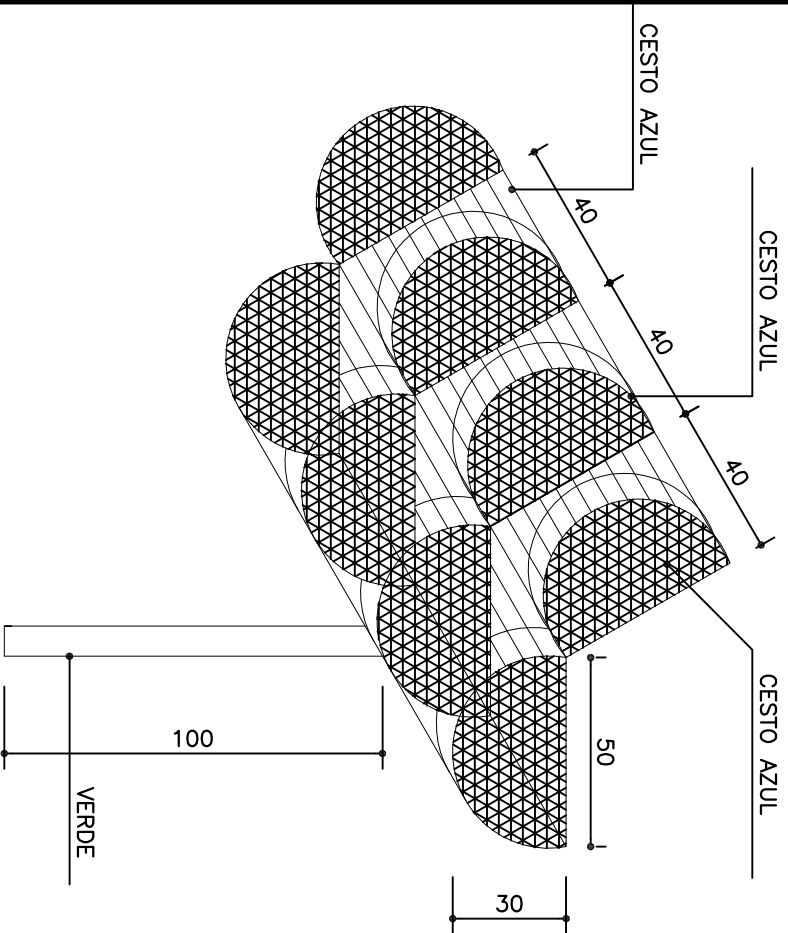
ESCALA 1:20

DETALHE PADRÃO CEMIG – VISTA FRONTAL

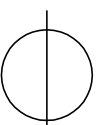
ESCALA 1:20

RESIDENCIAL VEREDAS DAS GERAES – NOVA LIMA – MG
ANEXO IV – PADRÃO CEMIG

PROJETO	
TÍTULO	RESIDENCIAL VEREDAS DAS GERAES – NOVA LIMA – MG
PADRÃO CEMIG	ANEXO IV – PADRÃO CEMIG
USO	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
ZONA	ZOR-1B
DETALHE	
ELEVAÇÕES	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS ALTERAÇÕES NO DESENHO	
ARQUITETO E URBANISTA JADER RODRIGUES	
CAU:116469-4	

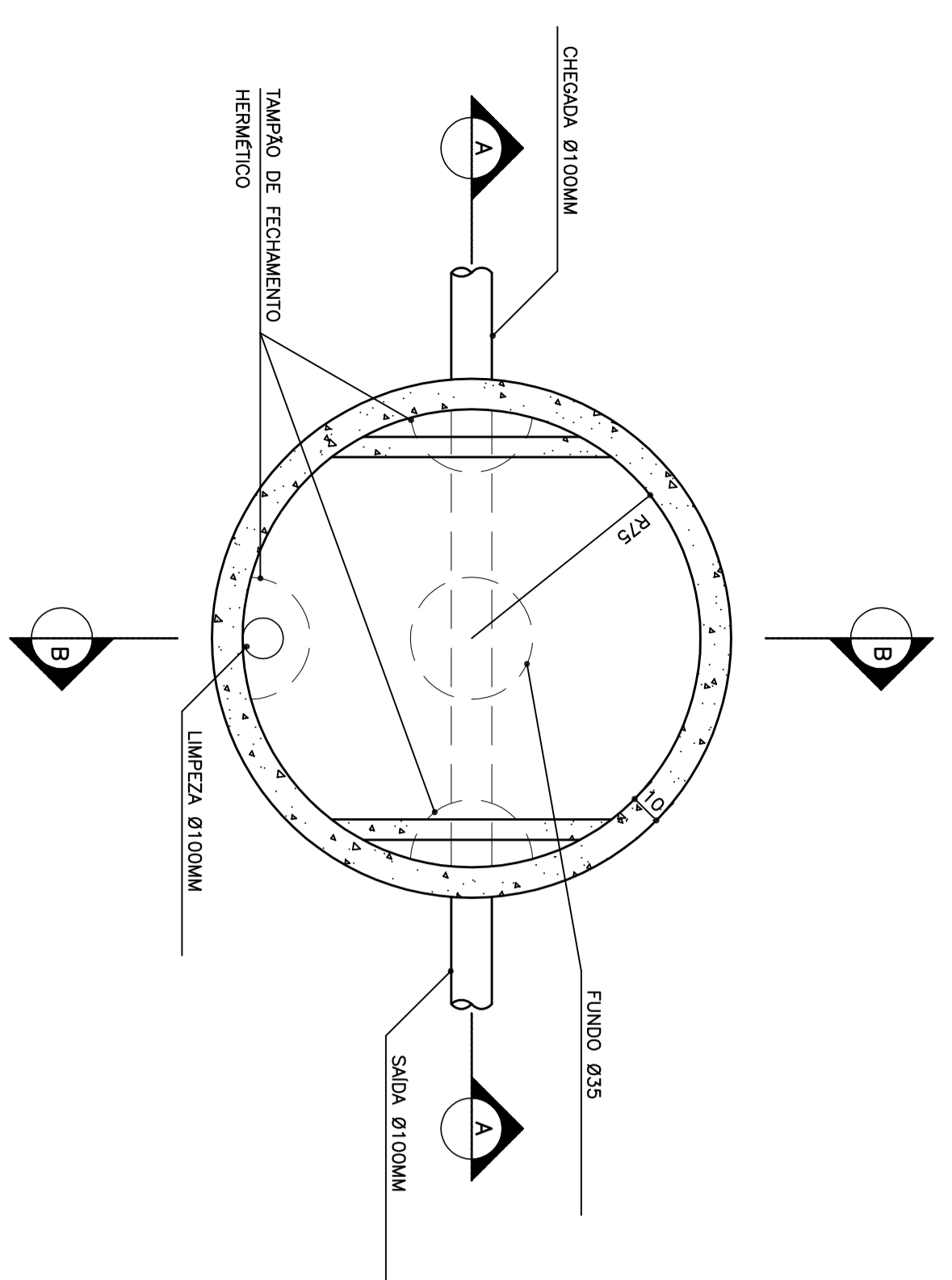


LIXEIRA COLETA SELETIVA
 ESCALA 1:20

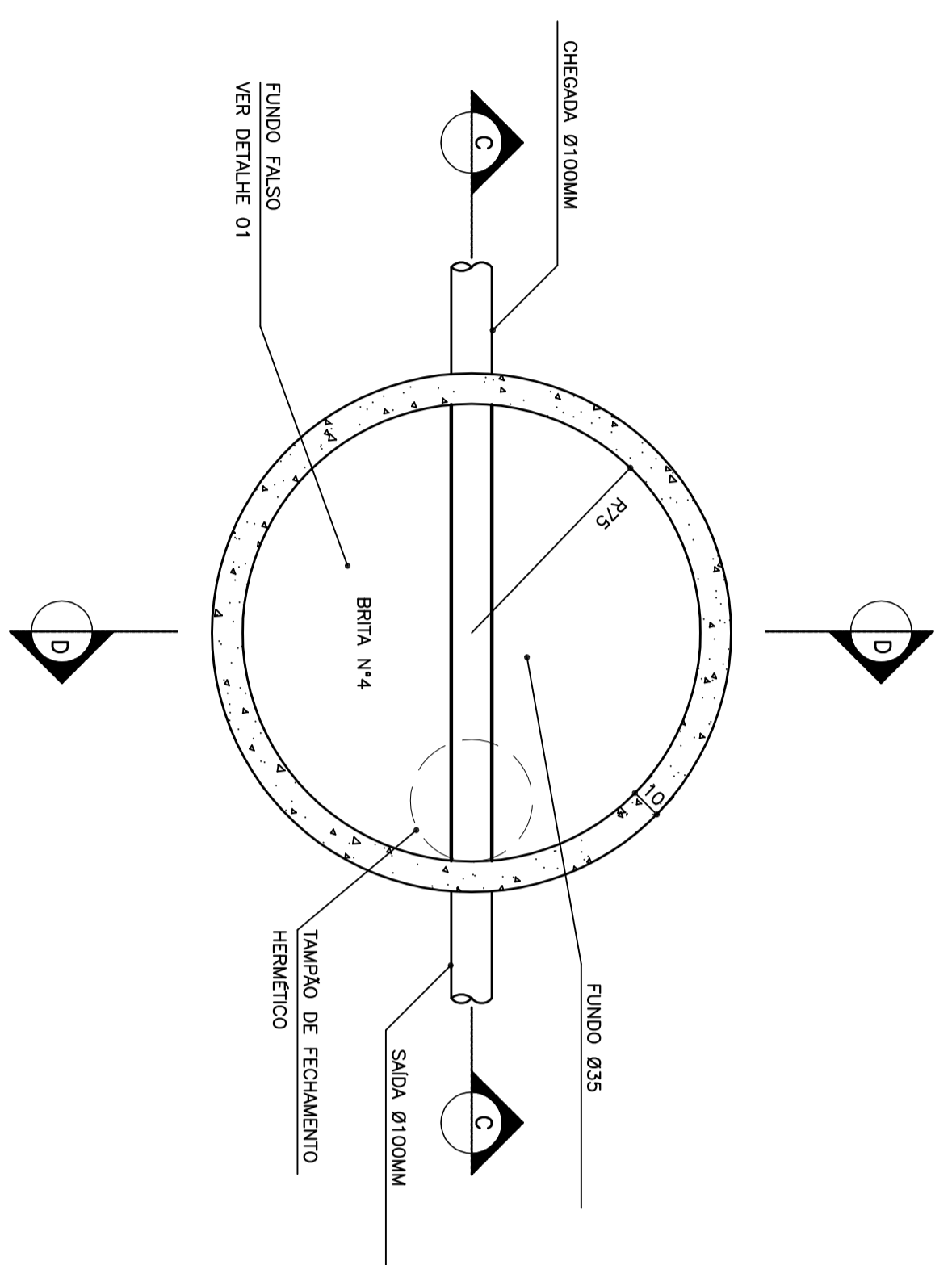


LIXEIRA COLETA SELETIVA
perspectiva ilustrativa
 ESCALA 1:20

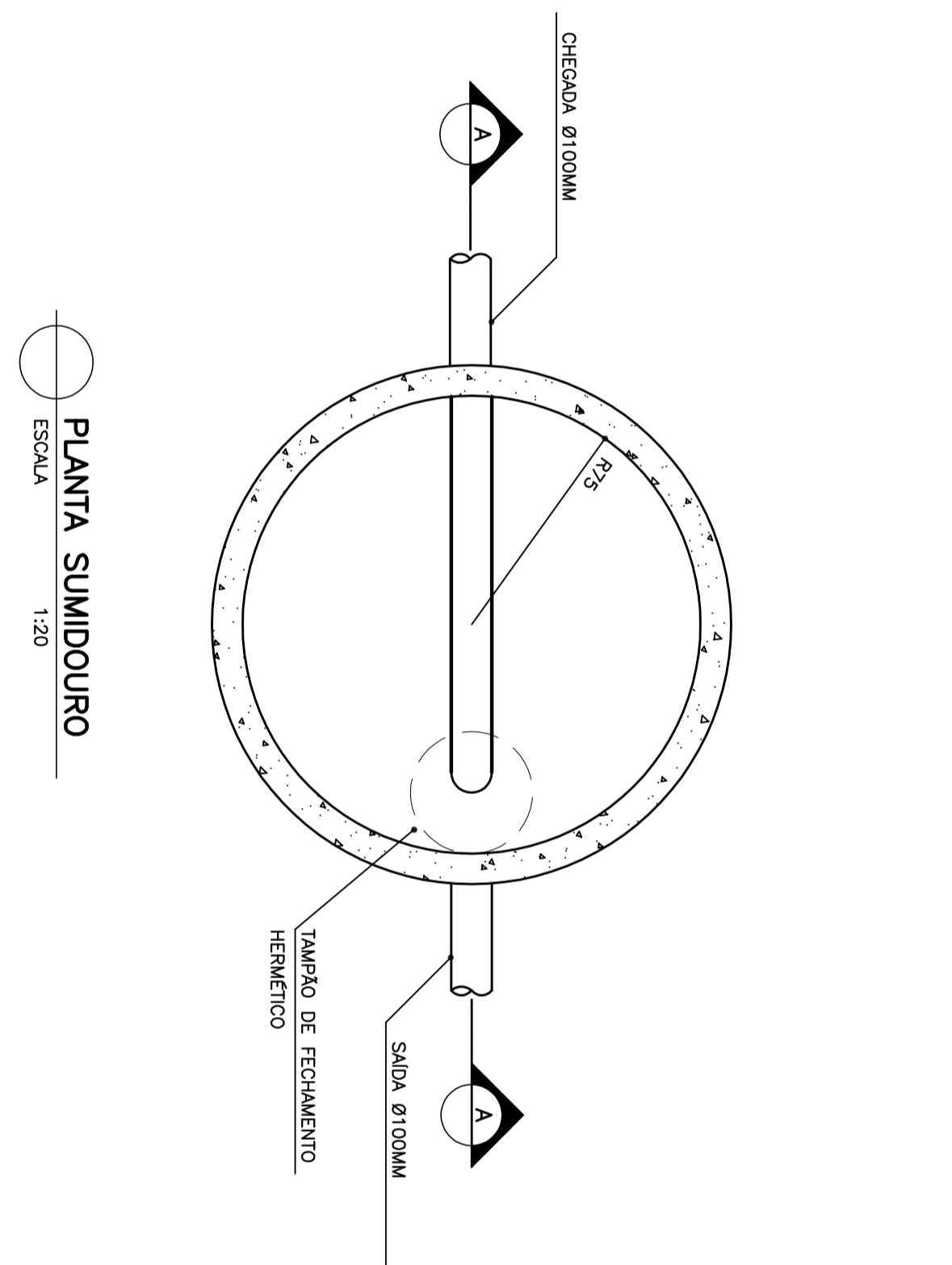
<p align="center">RESIDENCIAL VEREDAS DAS GERAES – NOVA LIMA – MG ANEXO V – PADRÃO LIXEIRA COLETA SELETIVA</p>		
<p>TÍTULO</p> <p align="center">PADRÃO LIXEIRA COLETA SELETIVA</p>	<p>USO</p> <p align="center">RESIDENCIAL UNIFAMILIAR</p>	<p>ZONA</p> <p align="center">ZOR-1B</p>
<p>DETALHE</p> <p align="center">PLANTA LIXEIRA; PERSPECTIVA ILUSTRATIVA</p>	<p>PROJETO</p>	
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS ALTERAÇÕES NO DESENHO</p> <p align="center">ARQUITETO E URBANISTA JADER RODRIGUES</p> <p align="right">CAU:116469-4</p>		



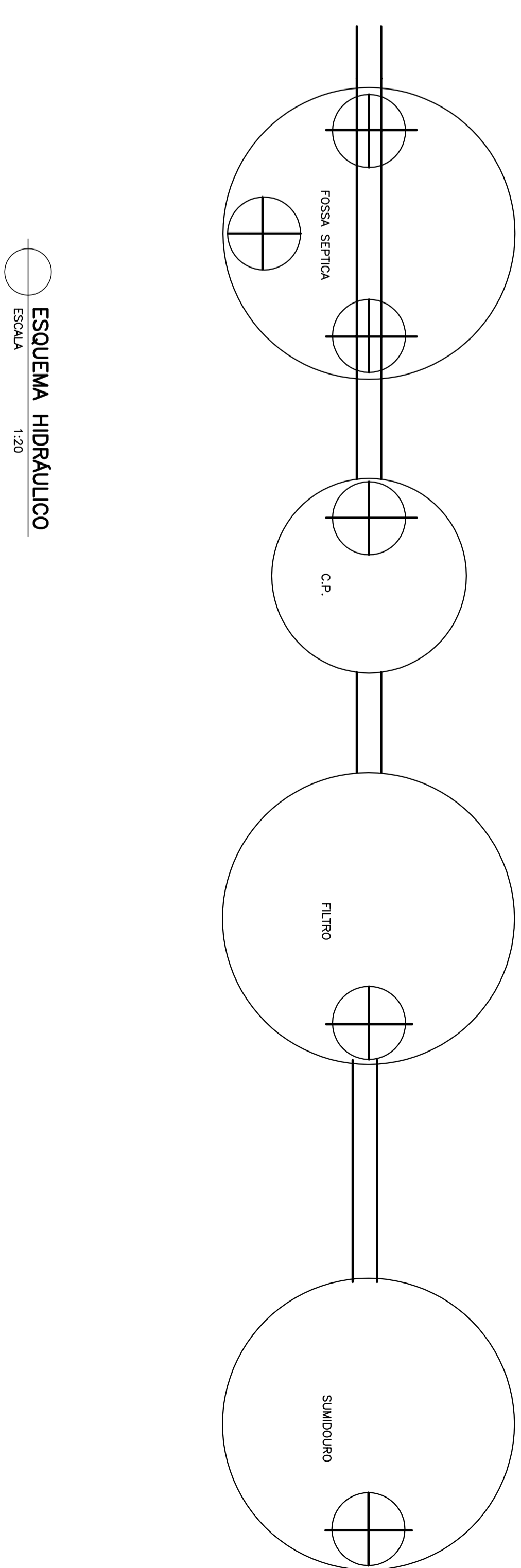
PLANTA FOSSA SÉPTICA
ESCALA 1:20



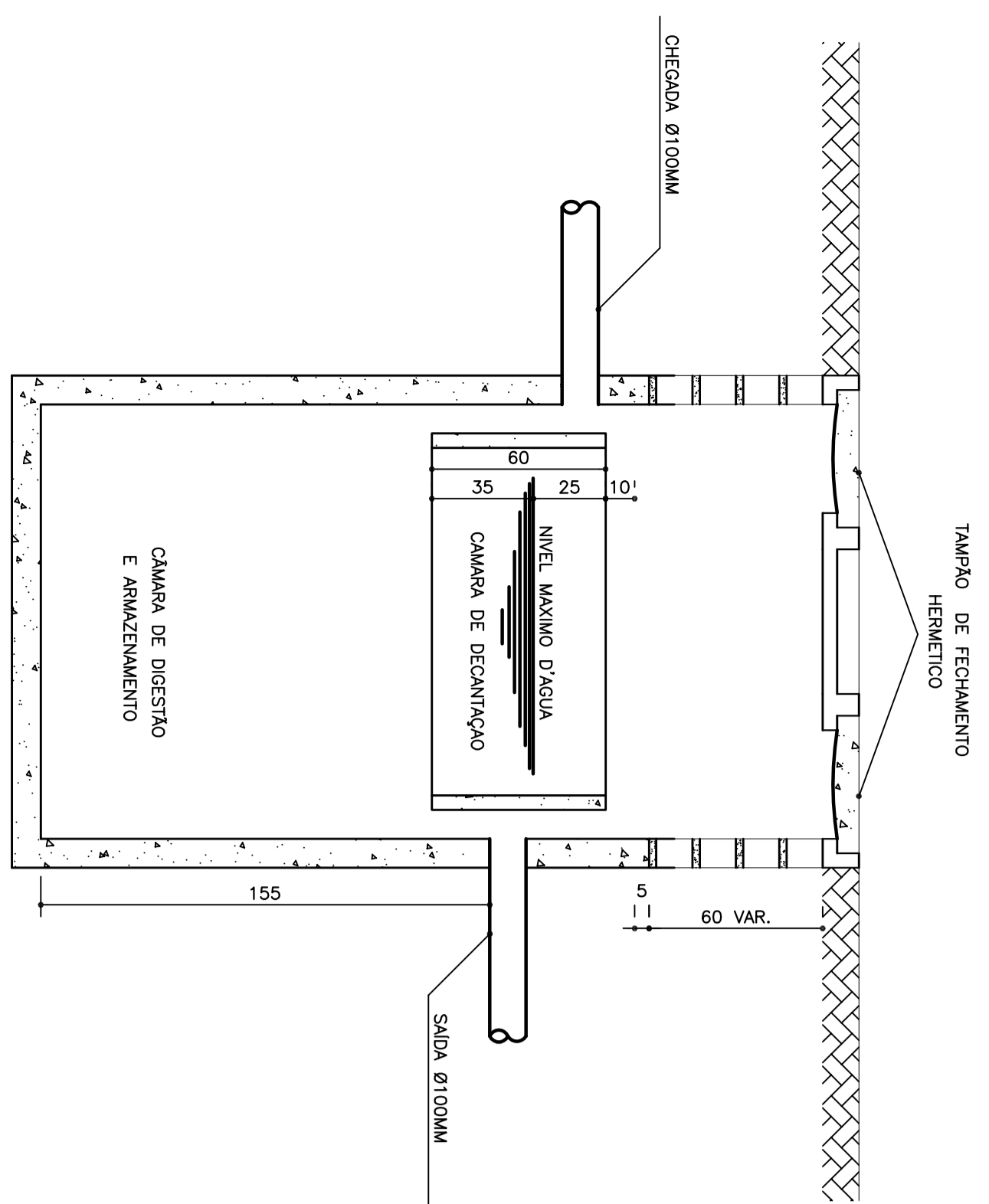
PLANTA FILTRO ANAERÓBIO
ESCALA 1:20



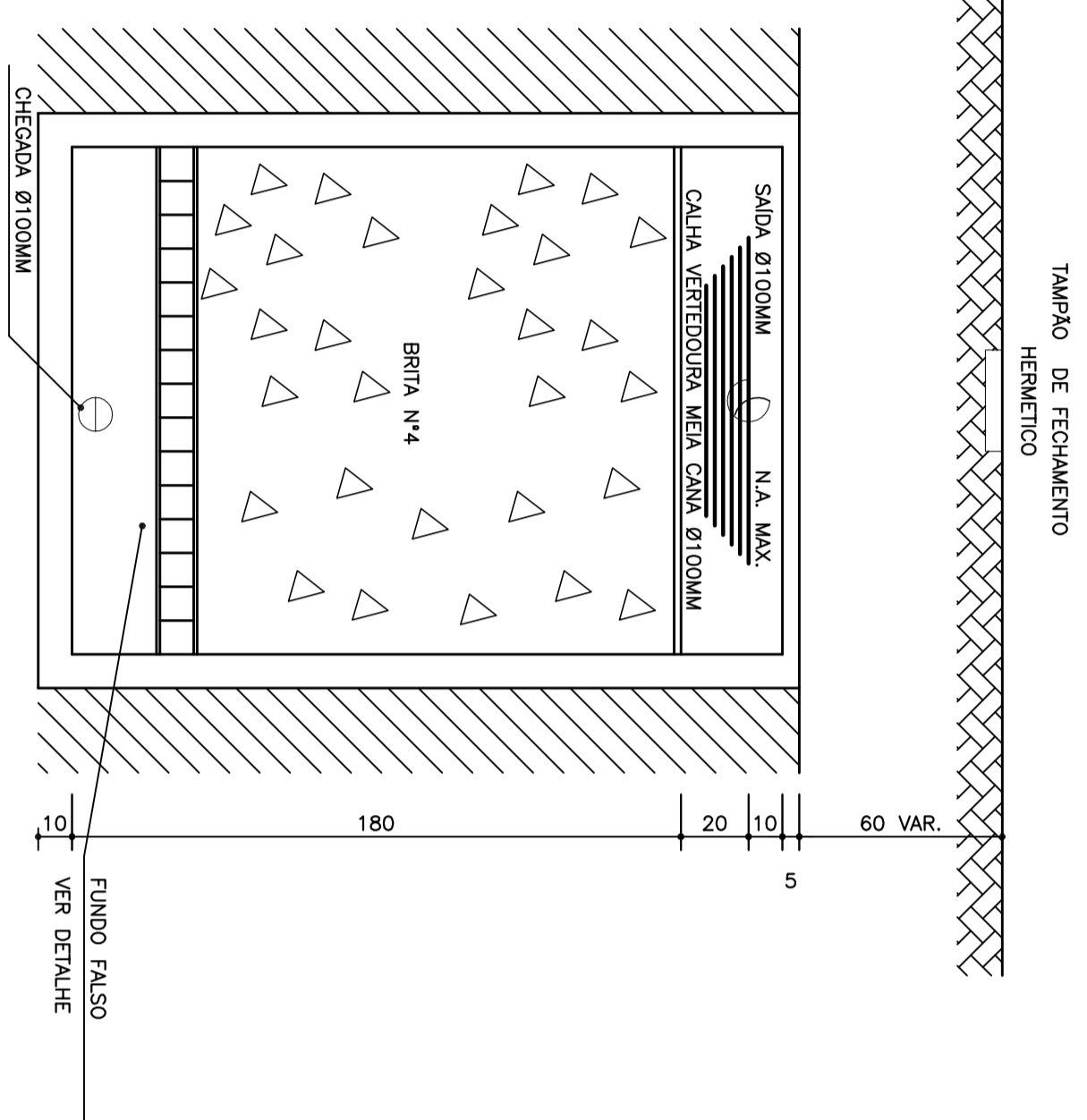
PLANTA SUMIDOURO
ESCALA 1:20



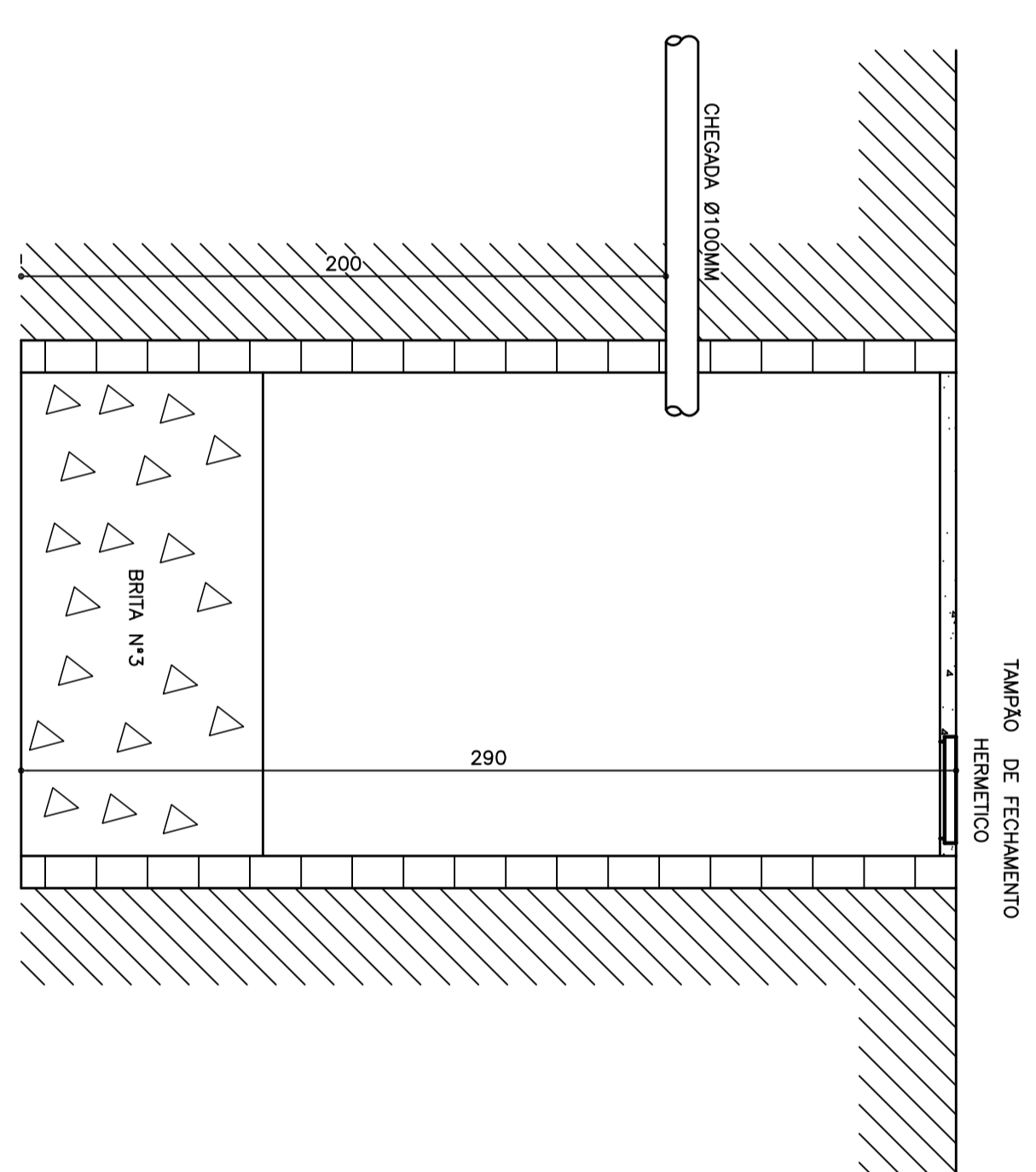
ESQUEMA HIDRÁULICO
ESCALA 1:20



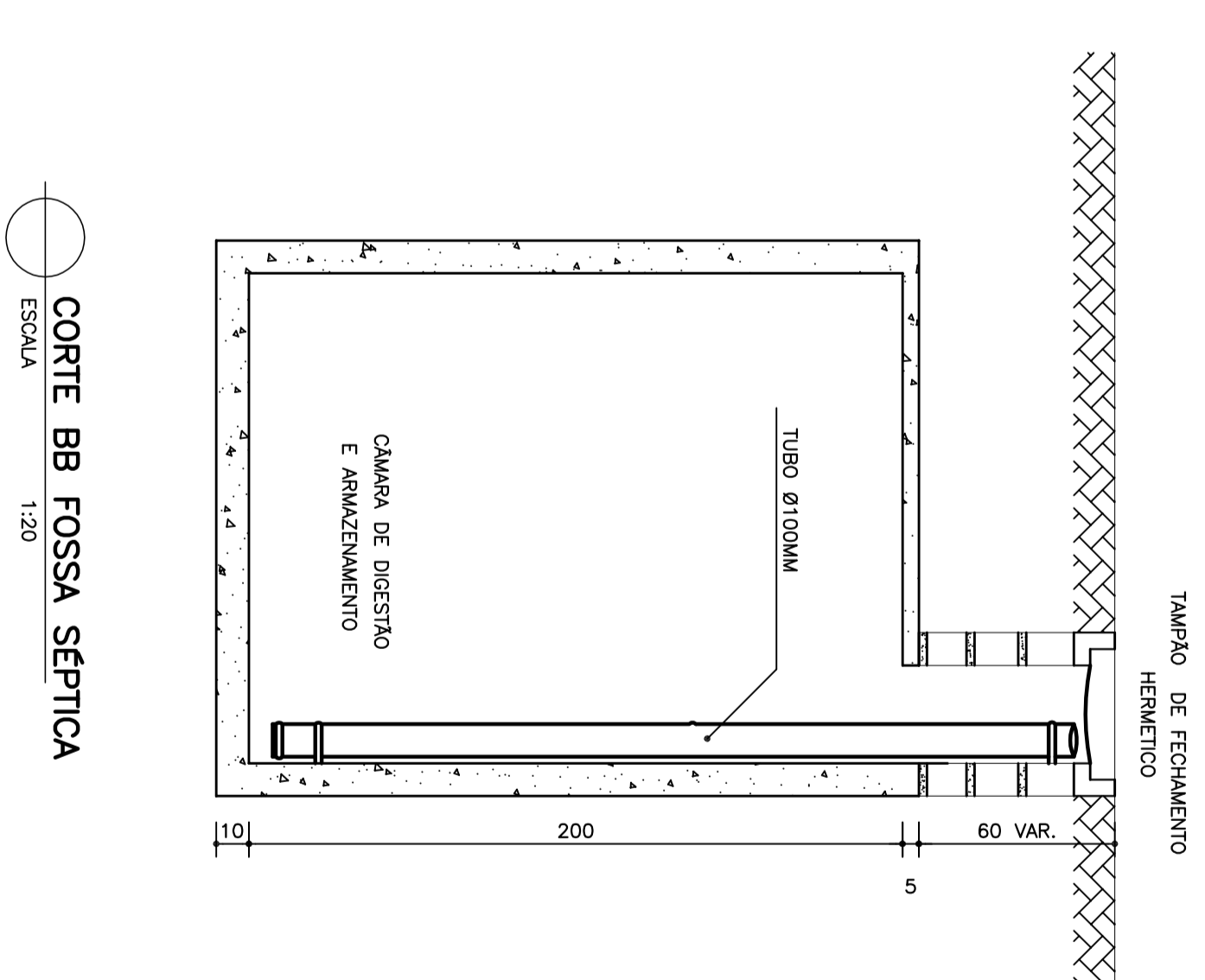
CORTE AA FOSSA SÉPTICA
ESCALA 1:20



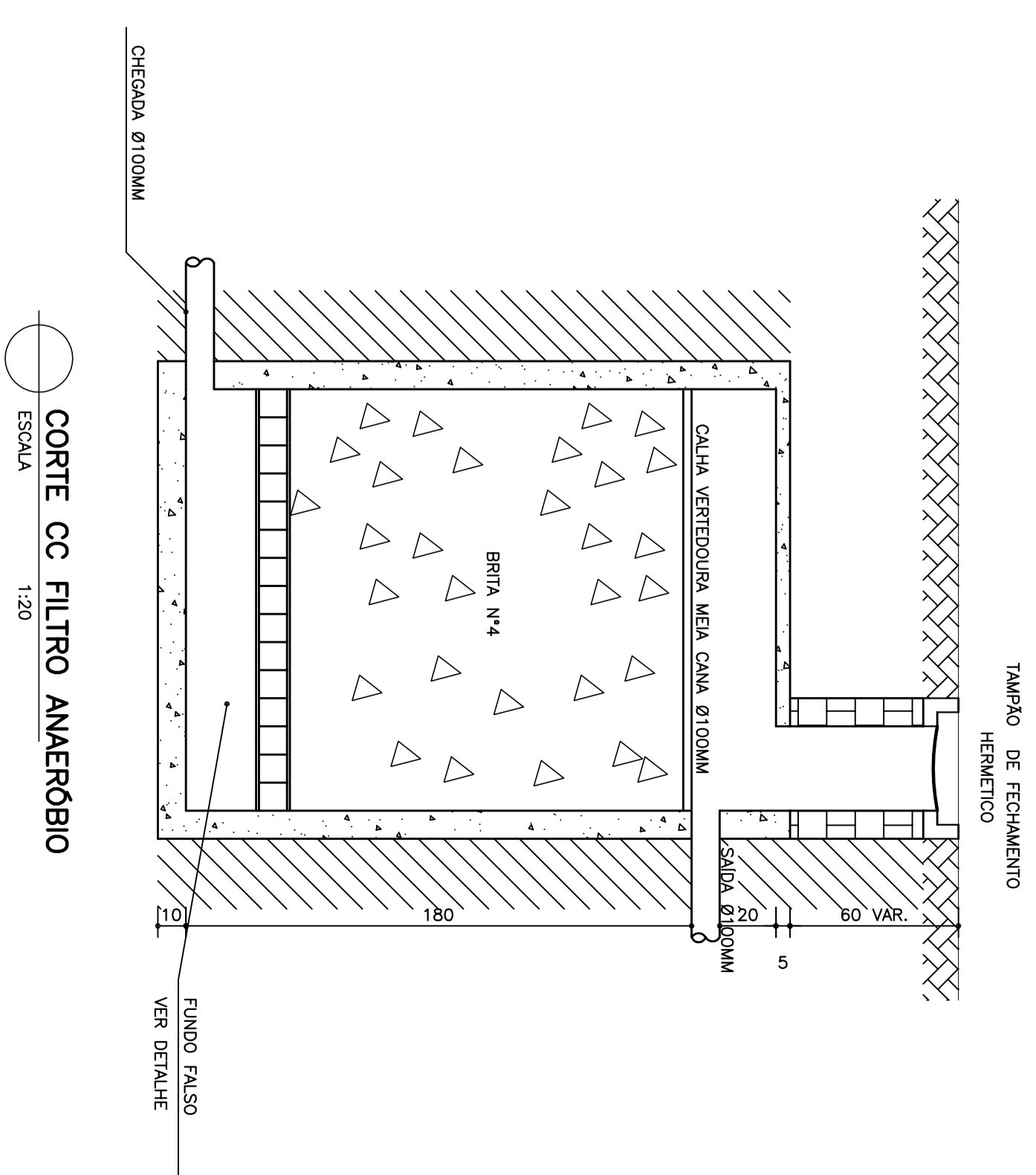
CORTE DO FILTRO ANAERÓBIO
ESCALA 1:20



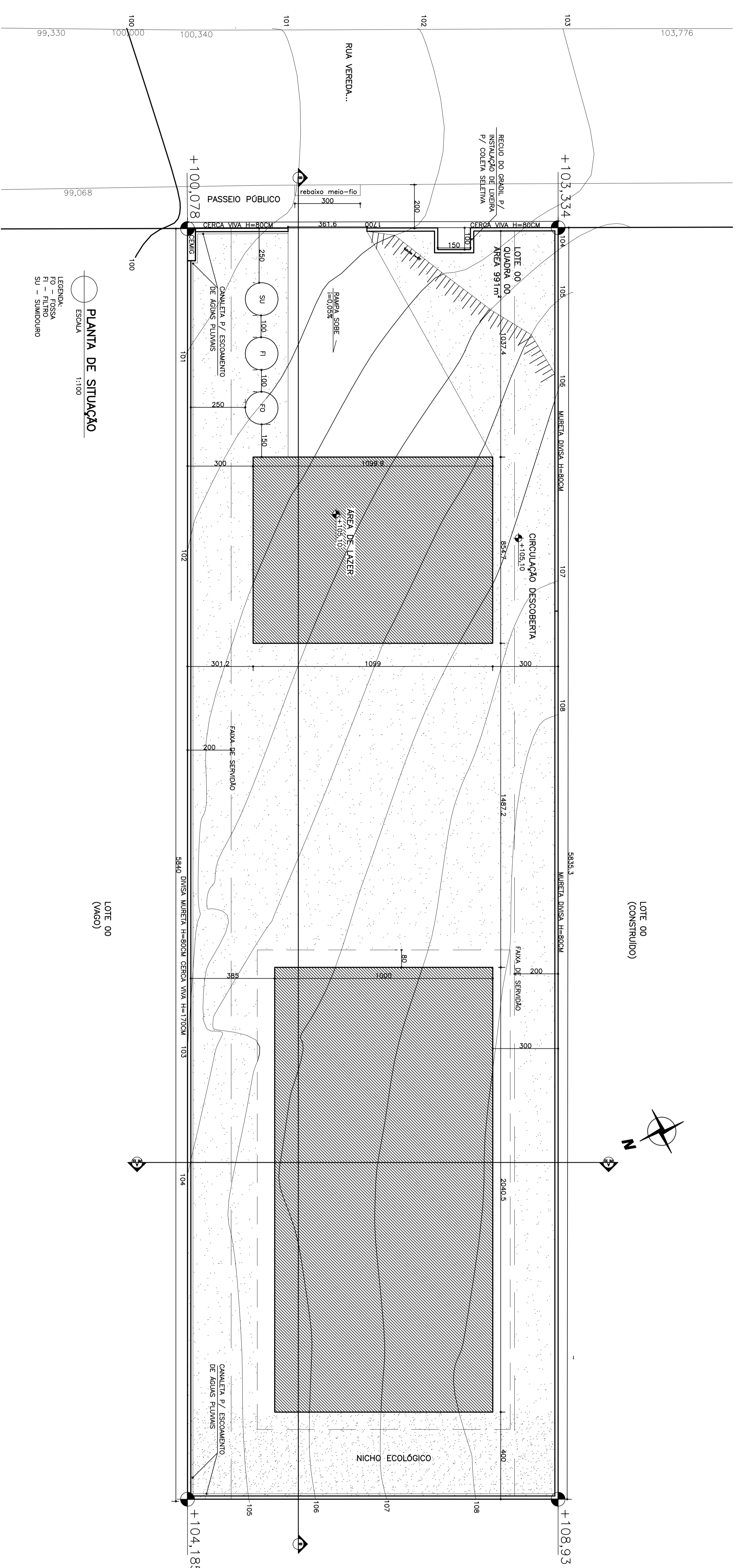
CORTE AA SUMIDOURO
ESCALA 1:20



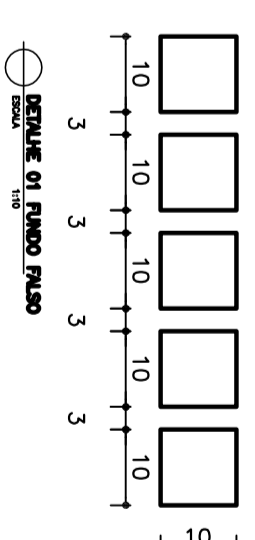
CORTE BB FOSSA SÉPTICA
ESCALA 1:20



CORTE CC FILTRO ANAERÓBIO
ESCALA 1:20



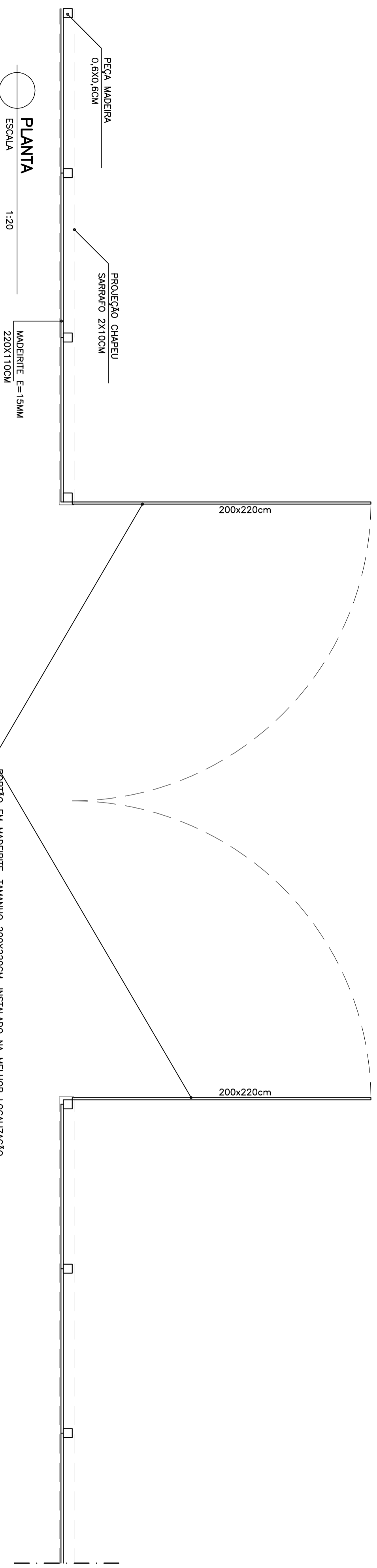
PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:100



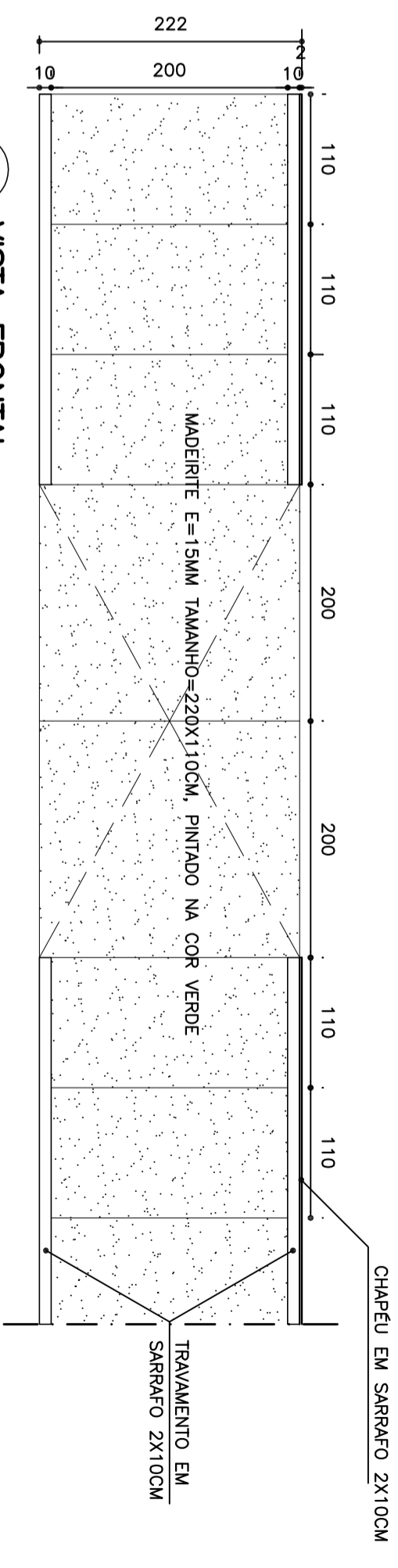
CORTE DO LODO

- 1 - FOSSA SÉPTICA
Volume mínimo exigido para fossa
 $V = 1000 + N (CT + KLF)$
N = Número de pessoas = 15
K = Taxa de retenção = 150 Litros /pessoa
L = Taxa de decomposição do lodo digerido = 57 dias
F = Contribuição de lodo fresco = 1
 $V = 1000 + 15 (150 \times 1 + 57 \times 1) = 4105$ litros
 - VOLUME DA FOSSA PROJETADA
 $V = (3,14 \times 0,80 \times 0,80) \times 2,0 = 4,019$ litros
 - 2 - FILTRO ANAERÓBIO
 $V = 1,6 \text{ N C T} = 1,6 \times 15 \times 150 \times 1 = 3.600$ litros
 - VOLUME DO FILTRO ANAERÓBIO
 $V = (3,14 \times 0,80 \times 0,80) \times 1,8 = 3.617$ litros
 - Area Fundos: $3,14 \times 0,75 = 1,766 \text{ m}^2$
 - 3 - SUMIDOURO
Area lateral: $23,14 \times 0,75 = 17,355 \text{ m}^2$
- Tudo para a sanidocora: 11.86m²
Para o fôlego form. deturda das aberturas de inspeção com 30 cm de diâmetro. A localização de todo o conjunto séptico, deverá obedecer aos orientamentos mínimos apresentados no croqui da planta de situação e abaixo descritos:
• 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) da edificação;
• 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) das dividas laterais e de fundos;
• 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de afastamento fronto;

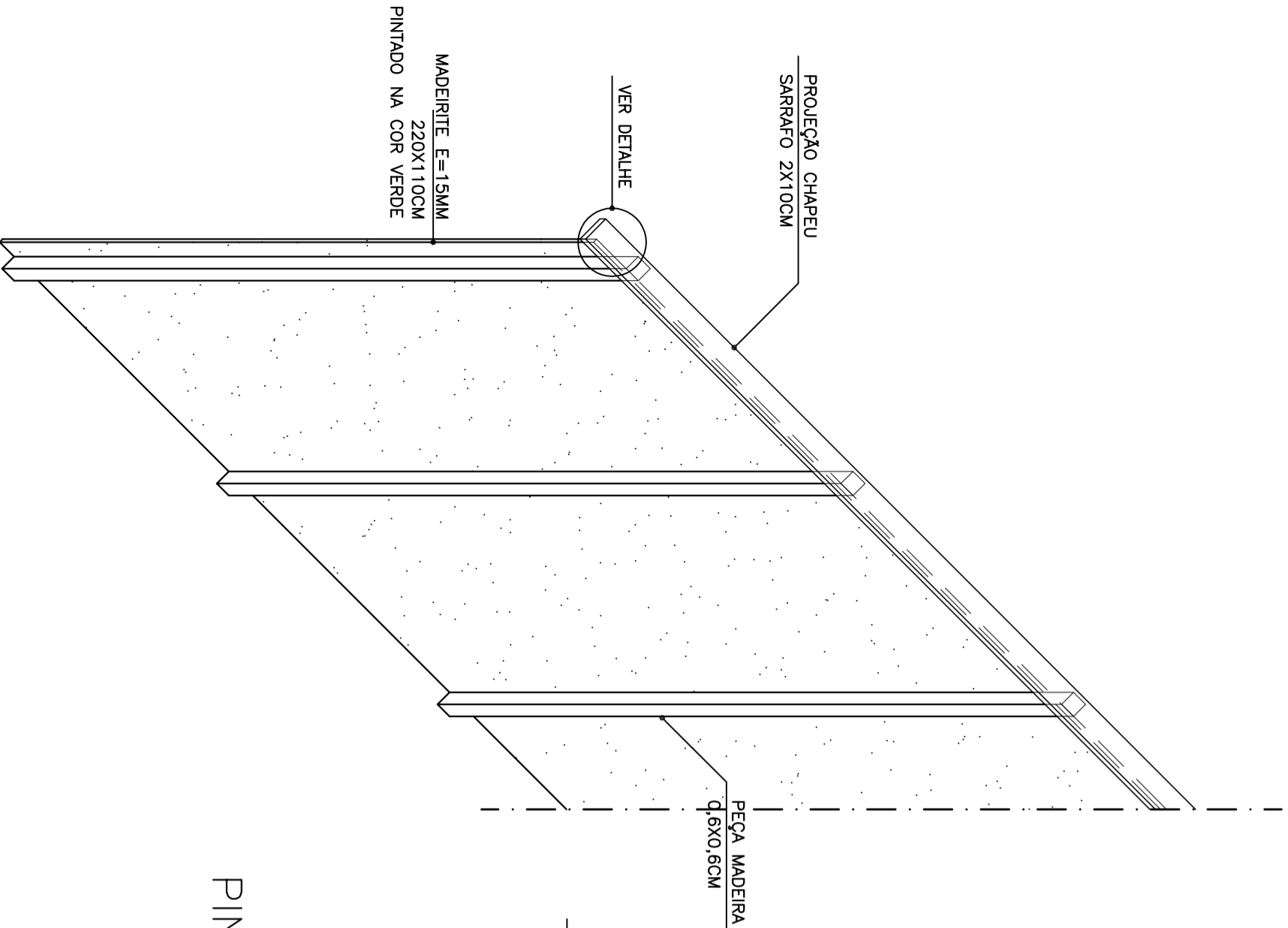
PREFEITURA		PARA USO DO PROJETISTA		TERRENO	
NÚMERO DO LOTE	0	NÚMERO DA QUADRA	0	BARRIO	Residência Vereza das Gêmeas
TERRENO	Rua	TERRA	Residência Vereza das Gêmeas	ÁREA	m ²
PROJETISTAS	XX	PROJETISTAS	XX	PROJETISTAS	/D
TÍTULO	PADRÃO INFRA-ESTRUTURA SANITÁRIA	TÍTULO	PADRÃO INFRA-ESTRUTURA SANITÁRIA	USO	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
DETALHE	PLANTAS FOSSA SÉPTICA, FILTRO ANAERÓBIO E SUMIDOURO, ESCHEMA HIDRÁULICO, PLANTA DE SITUAÇÃO	DETALHE	PLANTAS FOSSA SÉPTICA, FILTRO ANAERÓBIO E SUMIDOURO, ESCHEMA HIDRÁULICO, PLANTA DE SITUAÇÃO	ESCALA	20M-1B
PROJETO	RESIDENCIAL VEREZA DAS GÊMEAS - NOVA LIMA - MG	PROJETO	RESIDENCIAL VEREZA DAS GÊMEAS - NOVA LIMA - MG	PROJETO	RESIDENCIAL ZOR-1B
ARQUITETO	ARQUITETO E URBANISTA WALTER RODRIGUES	ARQUITETO	ARQUITETO E URBANISTA WALTER RODRIGUES	ARQUITETO	ARQUITETO E URBANISTA WALTER RODRIGUES



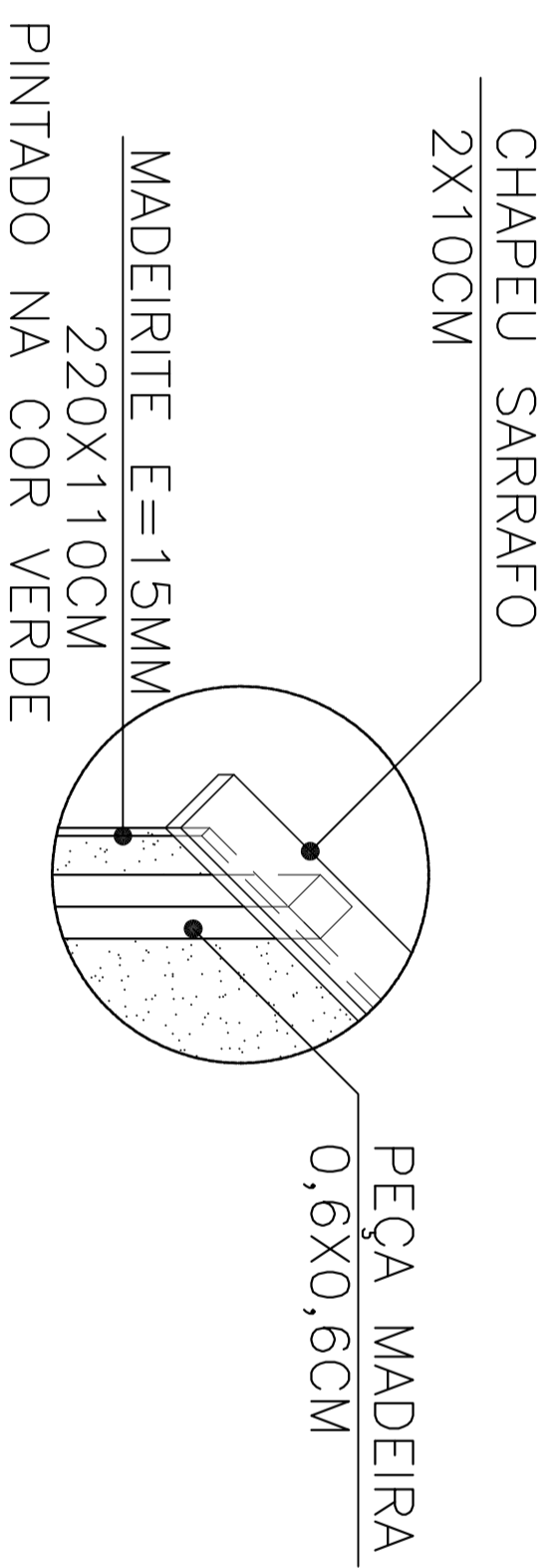
PORTÃO EM MADEIRITE, TAMANHO 200X220CM, INSTALADO NA MELHOR LOCALIZAÇÃO DO LOTE JUNTO A VIA, PARA ADENTRAR O CANTEIRO DE OBRAS INCLUSIVE RECEBER E DESCARREGAR OS MATERIAIS



VISTA FRONTAL
ESCALA 1:50



PERSPECTIVA ILUSTRATIVA
ESCALA 1:20



DETALHE
ESCALA 1:25

OBSERVAÇÕES:
 ESTE PROJETO FOI ELABORADO A TÍTULO DE SUGESTÃO, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, CABENDO AOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ADEQUA-LO AS ESPECIFICIDADES DE CADA SITUAÇÃO, ATENDENDO AO ART.26º DO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, TRANSCRITO ABAIXO:
 LEI Nº 1584/98, DE 30.12.1998, CAPÍTULO V, Da execução de obra
 "Art. 26 AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA OU DEMOLIÇÃO, SITUADAS NO ALINHAMENTO SERÃO DOTADAS DE TAPUME EXECUTADO EM MATERIAL RESISTENTE E BEM AJUSTADO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,20M (DOIS METROS E VINTE CENTÍMETROS), PODENDO OCUPAR, NO MÁXIMO, A METADE DA LARGURA DO PASSEIO, DEIXANDO A OUTRA METADE INTERAMENTE LIVRE E DESIMPEDIDA PARA OS TRANSEUNTES.
 §1º- EXCETUAM-SE DESTA EXIGÊNCIA OS MUIROS E GRADES INFERIORES A 02(DOIS) METROS DE ALTURA.
 §2º- NAS OBRAS AFASTADAS DO ALINHAMENTO, EM TERRENOS SITUADOS EM VIAS PAVIMENTADAS, SERÁ EXIGIDO TAPUME COM ALTURA MÍNIMA DE 2,20M(DOIS METRO E VINTE CENTÍMETROS), MONTADO AO LONGO DO ALINHAMENTO.
 §3º- QUANDO INSTALADOS EM TERRENOS DE ESQUINA, OS TAPUMES DEVERÃO TER AFIÇADAS AS PLACAS DE NOMENCLATURA DAS VIAS, NAS FACES RESPECTIVAS, DE MODO BEM VISIVEL."

PROJETO		
TÍTULO	RESIDENCIAL VEREDAS DAS GERAES - NOVA LIMA - MG	
PADRÃO TAPUME	ANEXO VII - PADRÃO TAPUME	
USO	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	ZONA ZOR-1B
DETALHE	PLANTA: VISTA FRONTAL; PERSPECTIVA ILUSTRATIVA E DETALHE	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO DESENHO	ARQUITETO E URBANISTA JADER RODRIGUES	CAU:116469-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO URBANA

PROJETO APROVADO em conformidade com os Índices Urbanísticos da legislação Vigente, cabendo ao proprietário atender às demais Normas e exigências dos Órgãos Pertinentes. A responsabilidade pela qualidade do projeto e veracidade das informações ora prestadas é do(s) Responsável(éis) Técnico(s). Esta Aprovação refere-se exclusivamente ao projeto Arquitetônico e não regulariza a propriedade do imóvel.

DATA DA APROVAÇÃO: ____/____/____

A Regularização desta aprovação fica condicionada a liberação da Certidão de "BAIXA E HABITE-SE".

Responsável pela análise

Diretor(a) do DPEU

PREFEITURA		PARA USO DO PROJETISTA				PARA USO DA PREFEITURA			
Nº DO DESENHO		ARQUIVO		Nº DO PROCESSO		EM APROVAÇÃO			
NÚMERAÇÃO FORNECIDA (LOGRADOURO)		TÍTULO		USO		EXISTENTES			
		APROVAÇÃO INICIAL		RESIDENCIAL UNIFAMILIAR UR1B					
		DETALHE		ZONA					
				ZOR-1B					
		FOLHA		00/00					
		RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		CAU/ CREA					
		PROPRIETÁRIO(S)		CPF					
		xx		xx					
		xx		xx					
		TERRENO		BAIRRO					
		Nº DO LOTE		Nº DA QUADRA					
		00		00		Residencial Veredas das Geraes			
		LOGRADOURO(S) NOME(S)		ÁREA DO LOTE					
		Rua		m²					
		EDIFICAÇÕES		Nº DE UNIDADES RESIDENCIAIS					
		Nº DE UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS		DATA APROVAÇÃO ANTERIOR					
		00		01					
		ÁREA TOTAL		Nº DE VAGAS					
		m²		00					
		ÁREA CONSTRUIDA		Nº DE PISOS					
		m²		00					
		ÁREA A DEMOLIR		TAXA PERMEÁVEL					
		m²		%					
		ÁREA DE PROJEÇÃO		TAXA DE OCUPAÇÃO					
		m²		%					
		ÁREA A CONSTRUIR		COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO					
		m²		%					
		ÁREA DE PROJEÇÃO		ÁREA CONSTRUIDA					
		m²		-					
		TAXA PERMEÁVEL		COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO					
		%		-					
		Nº DE PISOS		TAXA DE OCUPAÇÃO					
		00		-					
		Nº DE VAGAS		Nº DE UNIDADES					
		00		-					
		DATA APROVAÇÃO ANTERIOR		Nº DE PISOS					
		-		-					
		NÚMERAÇÃO		NÚMERAÇÃO					
		-		-					

PREFEITURA		PARA USO DO PROJETISTA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		CAU/ CREA		XX	
PROPRIETÁRIO(S)		CPF		XX	
xx		xx		xx	
xx		xx		xx	
TÍTULO		USO		ZONA	
APROVAÇÃO INICIAL		RESIDENCIAL UNIFAMILIAR UR1B		ZOR-1B	
DETALHE		FOLHA		00/00	
Nº DO DESENHO		ARQUIVO		Nº DO PROCESSO	
NÚMERAÇÃO FORNECIDA (LOGRADOURO)					

OBSERVAÇÃO:
OS CARIMBOS MODELO SÃO ADOTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, PORTANTO PASSÍVEIS DE ALTERAÇÃO A CARGO DESTE ÓRGÃO.

RESIDENCIAL VEREDAS DAS GERAES – NOVA LIMA – MG			
ANEXO 1 E 2 – MODELO CARIMBO			
TÍTULO		USO	
MODELO CARIMBO		RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	
ZONA		ZOR-1B	
DETALHE		FOLHA	
MODELO CARIMBO		00/00	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO DESENHO			
ARQUITETO E URBANISTA JADER RODRIGUES CAU:116469-4			

PASSO A PASSO OBRA ATENDIMENTO INICIAL AO PROPRIETÁRIO

1. Obter conhecimento das legislações listadas abaixo para elaboração de projetos arquitetônicos:
 - 1.1. Contrato de Garantia de Qualidade de Vida da Associação dos Proprietários do Residencial Veredas das Geraes
 - 1.2. Normas Aditivas ao Contrato de Garantia de Qualidade de vida da Associação dos Proprietários do Residencial Veredas das Geraes
 - 1.3. Lei municipal nº 1584/98 de 30/12/21998 (Código de Obras Municipal)
2. Obter no Residencial Veredas das Geraes:
 - 2.1. Autorização para sondagem
 - 2.2. Autorização para levantamento topográfico

Importante: O Residencial Veredas das Geraes não possui autonomia para liberação de corte de árvores. Estas licenças são concedidas pelos órgãos competentes (PMNL, IEF...).

3. Submeter o projeto arquitetônico à aprovação do Residencial Veredas da seguinte forma:

_ Enviar e-mail com os projetos em anexo para o endereço iraugusto2@yahoo.com.br aos cuidados do arquiteto e urbanista Jader Rodrigues. Juntamente com o projeto deverá ser enviada assinada pelo RT e pelos proprietários, a “*Declaração de atendimento ao Contrato de Garantia de Qualidade de Vida*”. Nos casos em que não houver os serviços descritos, deverá ser enviado também as “*Declarações de não supressão vegetal e não movimentação de terra*”.

_ Enviar juntamente com os projetos, o comprovante de pagamento da taxa (única) de análise no valor de R\$290,00 (Duzentos e noventa reais) realizada através de depósito bancário: Banco Santander agência 3218 conta corrente 01007575-5 titular: Jader Rodrigues Augusto

_ O prazo de análise será de 15 dias úteis contados a partir da confirmação do pagamento da taxa de análise.

_ As correções serão realizadas de forma digital, e a mensagem será reenviada ao endereço de e-mail do remetente, com as devidas anotações para correção.

_ Estando o projeto em conformidade com as exigências legais e com as restrições construtivas constantes no Contrato de Garantia de Qualidade de Vida da ASSOCIAÇÃO, o PROPRIETÁRIO deverá apresentar 3 (três) vias do projeto, para formalização da liberação, por meio de carimbo, ficando uma via retida na administração da ASSOCIAÇÃO.

4. Submeter o projeto arquitetônico à aprovação da Prefeitura Municipal de Nova Lima
5. Quando o projeto for aprovado pela Prefeitura Municipal de Nova Lima, o PROPRIETÁRIO deverá entregar na Administração do Residencial para arquivamento, cópias (1 via) dos documentos necessários para a execução da obra, descritos abaixo:

_ Cópia do projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal de Nova Lima;

_ Cópia do projeto de infraestrutura sanitária aprovado pela Prefeitura Municipal de Nova Lima;

_ Cópia do projeto de terraplanagem aprovado pela Prefeitura Municipal de Nova Lima;

_ Cópia do Alvará de licença para construção;

_ Cópia da Numeração oficial do imóvel;

_ Licença de supressão vegetal e de terraplanagem;

_ART do responsável e do construtor da obra;
_ Termo de emissão de posse (escritura, contrato de compra e venda...)

Importante: No ato de entrega da documentação o proprietário deverá assinar o termo de compromisso do Residencial.

6. Obter no Residencial Veredas das Geraes:

_ Autorização para início das obras; Terraplanagem e Instalação do canteiro de Obras

A instalação do canteiro de Obras deverá ocorrer na seguinte ordem:

- a) Realizar na Administração do Residencial pedido de ligação de água
- b) Solicitar junto a Cemig ligação de luz
- c) Construir depósito de água de no mínimo 6.000 litros
- d) Construir uma fossa de cubículo fechado para uso dos operários
- e) Construir a latrina provisória, respeitando os recuos regulamentados
- f) Caso seja necessária a construção do barracão de obras, construí-lo respeitando os alinhamentos
- g) Instalar tapume no alinhamento do lote, com altura mínima de 2,20m e outras especificações de acordo com padrão do Residencial

Importante: Durante a execução da obra, um profissional indicado pela ASSOCIAÇÃO fará vistorias periódicas à construção, podendo, inclusive, registrar as fases da obra através de fotografias, com a finalidade de conferir se os projetos aprovados estão sendo rigorosamente seguidos, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas no Regulamento de Penalidades do Residencial Veredas das Geraes.